

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.807.432/0001-10 - NIRE: 33.3.0028205-0
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011

1. Data, hora e Local:

AOS VINTE E OITO DIAS de abril de 2011, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 6º. andar, sala 601, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-040.

2. Presença:

Srs. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, João Baptista de Carvalho Athayde, Fersen Lamas Lambranco, Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Cox Neto, Teodora Sol Constantino Barone e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa:

Sr. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano (Presidente); Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre:

- (i) Aprovar o programa de *American Depositary Receipts* nível 1 (“Programa de ADRs Nível 1”) da Companhia.

5. Deliberações:

Os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

- 5.1. Nos termos do artigo 16, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, aprovaram o Programa de ADRs Nível 1 da Estácio Participações S.A., com as seguintes características:
 - (i) Patrocinador: Estácio Participações S.A.;
 - (ii) Nível do Programa: O programa de ADRs Nível 1, será registrado em conformidade com as normas da Securities and Exchange Commission (SEC), de acordo com o Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América (“Securities Act”), sendo ainda emitido conforme as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

- (iii) Isenção das obrigações de divulgação de informações: Estácio Participações S.A. atenderá aos requisitos necessários à isenção da obrigatoriedade de divulgação de informações prevista na U.S. Securities e Exchange Act de 1934, e suas alterações (“Exchange Act”), de acordo com Regra 12g3-2(b) do Exchange Act.
- (iv) Valor Mobiliário: ações ordinárias de emissão da Estácio Participações S.A.;
- (v) Instituição Depositária: Citibank, N.A.
- (vi) Instituição Custodiante: Citibank DTVM S.A.; e
- (vii) Paridade entre ações de emissão da Estácio e ADRs: 1 (um) ADR corresponde a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Estácio Participações S.A.

Adicionalmente, os conselheiros presentes autorizaram os diretores da Companhia a tomarem todas as providências e a praticarem todos os atos necessários com relação ao Programa de ADRs Nível 1 de que trata esta reunião.

6. Encerramento, lavratura e aprovação da ata:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes e pelo secretário.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2011.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário